



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO 0028/2024

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal de Itapeva sobre o relatório resumido de execução orçamentária RREO-SICONFI, na categoria sub função (serviços urbanos), sobre o valor liquidados no 6º bimestre de 2023 no valor de R\$ 1.445.470,07 Requeiro a V. Exª que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal as cópias dos seguintes documentos públicos: a) Cópia de todas as notas/despesas/contratos empenhados/liquidados/pagas sob a rubrica serviços urbanos conforme informado pelo Município de Itapeva SP, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, no RREO exercício 2023, 6ª Bimestre, que remontam um total de R\$ 1.445.470,07 conforme tela a seguir..

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter: Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...] CONSIDERANDO que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) determina que “as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade. ” CONSIDERANDO que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO é um relatório exigido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, parágrafo 3º, que estabelece que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre; CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, no RREO exercício 2023, 6ª Bimestre, o Município de Itapeva declarou como liquidado o montante de R\$ 1.445.470.07 em Serviços Urbanos, a saber: Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf?jsessionid=UZfduspa1rJTMpCu-+z9u4eW.node3 CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

RONALDO COQUINHO

VEREADOR - PP